

MEMÓRIA DE REUNIÃO

ASSUNTO: 6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social

07 de novembro de 2016

Presentes: - Governo Federal: Casa Civil, MDSA (SNAS) e MAPA
- Governo do Espírito Santo
- Fundação Renova

1. Principais pontos discutidos:

a. Apresentação da ata da 5ª Reunião

- Os principais pontos de discussão e encaminhamentos da 5ª reunião foram apresentados.

- A coordenação da CTOS aguarda o retorno da SENARC/MDS sobre as pessoas que tiveram o benefício do Programa Bolsa Família cancelado em razão do recebimento do Auxílio Emergencial – encaminhamento da 5ª reunião ordinária CTOS.

b. Informes

- Nos dias 24 e 25 de outubro, houve reunião ordinária do CIF em Belo Horizonte. No dia 1º de novembro foi realizada uma reunião extraordinária em Brasília na qual foi discutida e aprovada a deliberação de dilação dos prazos previstos para os Programas de Levantamento de Cadastro dos Impactados e Indenização Mediada.

- PIM - Matriz de documentos comprobatórios e protocolo de elegibilidade

A partir das indicações da CTOS para a Matriz de Danos, a Fundação Renova apresentou aspectos discutidos nas Reuniões Extraordinárias que foram incluídos e os que não foram acatados. Alguns aspectos acatados:

- alteração do termo para aquicultura; alteração para “setor da pesca” no item 8;
- dano 2 (veículos) - casos que não tiverem comprovação serão tratados individualmente no item 2.1; somente será obrigatório o nada consta acompanhado de algum documento; aceitação de Boletim de Ocorrência, desde que feito na delegacia;
- inclusão do conectivo “ou” no item 12.4;
- inclusão de “idôneo” nos itens 12.4 e 12.6.

- Tendo em vista que até a reunião a Fundação não havia encaminhado a Matriz de Documentos Comprobatórios e o Protocolo de Elegibilidade, foi definido o envio dos documentos à CTOS até o dia 09/11. Os membros CTOS enviarão sugestões até o dia 11/11, posto que as versões finais precisem ser encaminhadas ao CIF no dia 13/11.

- Qualidade da água

MAPA mencionou reportagem do Programa Fantástico que abordou a qualidade da água em alguns pontos monitorados, destacando que é preciso atenção e avanço em

relação a esse aspecto. A CTOS indicou que essa discussão seja realizada na Câmara Técnica Segurança hídrica e qualidade da água, instância afeta ao tema.

- PIM: Danos morais por desabastecimento de água em Governador Valadares
Apresentação do Programa de Indenização Mediada em Governador Valadares pela Fundação Renova (indenização por desabastecimento de água): inicialmente, estavam previstos 2 escritórios no município, contudo, optaram por atendimentos itinerantes e foram abertos 4 escritórios itinerantes, 1 somente para advogados. Iniciaram o piloto no dia 26/10. Atendimentos a cerca de 2 mil pessoas por semana. Algumas pessoas já receberam indenização, 24 cartões foram entregues. Ponto de atenção: comprovação de documentos, especialmente comprovante de residência, situação em que estão acionando os CRAS para apoio. A sugestão da coordenação da CTOS para que a apresentação seja feita na próxima reunião do CIF foi acatada pelo grupo.

- Ausência de documentação para cadastro
Casa Civil recomenda a articulação da Fundação com o poder público local nas situações em que sejam identificadas ausência de documentação básica, de modo a assegurar direitos e o não empecilho para o pagamento das indenizações devidas. MDS solicita especial atenção a um provável percentual da população que não dispõe sequer de informações sobre a indenização e que podem não ter documentação. MDSA e MAPA se colocam à disposição da Fundação para atuar em estratégias que assegurem que nenhuma pessoa será excluída pela falta de documentação ou outra situação contornável.

- MDSA e município impactados
Sugestão ao MDSA para que se reúnam com os municípios impactados, de modo a discutir e orientar gestores e profissionais de Assistência Social sobre ações importantes no âmbito dessa política, por exemplo, a atuação dos CRAS e outros equipamentos e serviços socioassistenciais. MDSA solicitou lista dos municípios impactados.

- Status do cadastramento
A Fundação Renova apresentou o status atual do cadastramento. Algumas informações: previsão de reunião em Mariana até o dia 12/11 para retomar os trabalhos e apresentar a metodologia do cadastro; possível audiência entre o Ministério Público e os impactados de Barra Longa nos próximos dias; até o dia 30 de outubro houve 20.847 demandas por cadastramento, das quais 8.513 já estão na base emergencial e 12.334 são manifestações a serem cumpridas. 8.426 indexações foram feitas. Há 654 cadastros na fase de verificação de consistência.

- O primeiro lote de cadastros para validação foi encaminhado à CTOS em 04/11. No primeiro lote constam apenas 37 famílias (29 de Periquito e 8 de Governador Valadares). Fundação informou se tratar de base amostral e apresentou características e informações das famílias da base do lote 1.

- A Fundação deverá enviar à CTOS novo lote de cadastros para validação até o dia 25/11/2016. A previsão é o envio de cerca de 3 mil cadastros. Foi informado que, ao enviar para a CTOS, os cadastros serão disponibilizados ao PIM e, caso seja observada alguma inconsistência, serão retornados apenas os cadastros comprometidos para que não atrase o andamento do processo para os demais.

- A Coordenação da CTOS destacou que todas as manifestações de cadastro feitas até o dia 31 de outubro (cerca de 12 mil manifestações) devem ser cumpridas no prazo dilatado e deliberado pelo CIF – 31/03/2017.

- Foi discutido que a CTOS fará a validação dos cadastros em termos gerais. A Fundação acha importante uma análise qualitativa dos cadastros pela auditoria externa.

c. Apresentação Programa Proteção Social

A apresentação foi realizada pela coordenadora do Programa, Sra. Milena Guadalupe. Alguns aspectos:

- Houve priorização inicial dos impactados em Mariana e Barra Longa e as ações foram geridas pela Saúde.

- Somente após assinatura do Acordo houve a separação das ações por área: saúde, assistência social etc.

- Em novembro de 2015, houve acomodação de pessoas e a realização de 2.684 atendimentos.

- Atualmente, há 73 profissionais contratados pela Samarco nos serviços de assistência social e saúde. Esses profissionais respondem à coordenação dos CRAS.

- Em junho de 2016 foi feita prorrogação dos planos emergenciais, quando a empresa firmou o compromisso de contratar uma consultoria para implementar o Programa nos termos corretos.

- Em agosto de 2016 o Ministério Público de Minas Gerais apresentou estudo técnico para a Fundação implementar.

- Em outubro de 2016 a Fundação atua na elaboração de termos para a contratação de consultoria para o Programa.

- Plano de ação foi firmado entre a Samarco e a Prefeitura de Mariana. Alguns aspectos: implementação em 3 etapas; gestão das ações na Saúde; aporte de 20 profissionais (10 assistentes sociais e 10 psicólogos) e 2 veículos para atendimento na assistência social; reuniões semanais com equipes de saúde, especialmente saúde mental; trabalho em grupos temáticos; 277 famílias em atendimento; aumento de 30% dos encaminhamentos da proteção social básica para a proteção social especial no SUAS.

- Proposta do Programa de Proteção Social, a partir da consultoria a ser contratada, para todos os municípios impactados em 3 frentes: i. Apoio a serviços socioassistenciais e atendimento psicossocial ofertado pelos municípios (implementação do Protocolo de Atendimento aos Impactados; apoio às equipes de PSB e PSE); ii. Apoio à gestão da política de Assistência Social nos municípios impactados (mapeamento de vulnerabilidades e riscos sociais; Plano preventivo para redução das vulnerabilidades em razão do desastre; avaliação dos serviços

socioassistenciais, frente às novas demandas com o desastre; elaboração de fluxos e protocolos específicos de encaminhamento e tratamento de casos entre SUS e SUAS; fomento das ações de vigilância socioassistencial); iii. Realização de atividades socioculturais para grupos focais com impactados diretos, em especial grupos vulnerabilizados.

- Cronograma apresentado pela Fundação: dezembro/2016: contratação de consultoria para o Programa; janeiro/2017: início da consultoria e elaboração de Plano de Atendimento aos Impactados (Área Rio Doce); fevereiro/2017: renovação do Plano Atendimento aos Impactados (Mariana e Barra Longa).

Manifestações das integrantes da CTOS a partir da apresentação do Programa de Proteção Social:

- Preocupação com a data para início das ações ao longo do Rio Doce – elaboração de Plano de Atendimento somente em janeiro de 2017. Unanimidade sobre o necessário e urgente início das ações do Programa nos locais impactados do Espírito Santo.

- Governo do Espírito Santo mencionou articulações que vêm sendo realizadas, mas apontou o atraso nos municípios capixabas e preocupação com a renovação das gestões municipais que ocorrerá no início do ano.

- Relatos do Governo do Espírito Santo sobre inúmeros casos de depressão e outros agravos à saúde dos moradores dessa região por conta do desastre e suas consequências. Menção do MAPA de que o grande desafio serão os fluxos prioritários na saúde, especialmente na saúde mental, que deverá ter grande demanda da população impactada. É preciso esforço concentrado para diminuir os prejuízos nesse quesito.

- Importância da instituição da Câmara Técnica da Saúde para prover também as discussões e demandas da população em articulação estreita com essa CTOS.

- Indicação para que a Fundação esteja diretamente em contato com as gestões locais dos municípios impactados, de modo a levantar imediatamente as demandas existentes e atuar no que for necessário, não aguardando a formulação do Plano de Atendimento na área do Rio Doce, previsto para janeiro de 2017, por exemplo. A atuação das secretarias estaduais de MG e ES deverá ser complementar.

- A coordenação da CTOS apontou a necessidade de se começar a pensar critérios de acompanhamento de todos os programas, incluindo o de Proteção Social.

- MDSA sugeriu discussão específica sobre acompanhamento das famílias na assistência social.

Foi encaminhado que a coordenadora do Programa de Proteção Social enviará à CTOS uma agenda com gestores locais até o dia 14/11/2016.

- A coordenação da CTOS solicitou os relatórios do andamento do Programa para ciência e distribuição entre os partícipes.

d. Minuta de Nota Técnica – inelegíveis ao Auxílio Financeiro Emergencial

- A partir da lista encaminhada pela Fundação Renova com os motivos da inelegibilidade ao Auxílio (cerca de 2.980 casos), a coordenação da CTOS analisou caso a caso e verificou situações em desacordo com disposições do TTAC.

- Em linhas gerais, os principais motivos alegados pela Fundação foram: ausência de informações (CPF, RG, data de nascimento); ofício não enquadrado para recebimento do Auxílio Financeiro; possui outra fonte de renda não impactada; não auferia renda ou auferia baixa renda do ofício impactado diretamente; ausência de comprovação de atividade legal; não houve comprovação suficiente de impacto previsto para recebimento do Auxílio Financeiro; sem impacto econômico; cartão cancelado antes da entrega, pois o titular reside em local não impactado; quintal de subsistência; produtor rural, ausência de informações – auto declaração.

- Após verificação dos motivos alegados para os cerca de 2.980 casos considerados inelegíveis, a coordenação da CTOS apresentou uma minuta de Nota Técnica sobre a situação, na qual organizou a análise dos motivos mais recorrentes nas categorias a seguir:

i. Inconsistências localizadas na própria base de dados: foram localizadas 35 ocorrências cujo motivo alegado era ausência de informações (CPF, RG, data de nascimento), entretanto, tais dados constavam na própria base enviada pela Fundação Renova.

ii. Motivos alegados que estão em desacordo com o TTAC: cerca de 1.600 situações. Nesses casos, a Fundação laçou mão a um entendimento restrito a respeito do ofício das pessoas impactadas e à mensuração da renda impactada, motivos esses que não encontram respaldo no Termo.

iii. Motivos alegados que não contem elementos para análise do mérito: cerca de 1.160 situações, nas quais a Fundação mencionou motivos como: não houve comprovação suficiente de impacto previsto para recebimento do Auxílio Financeiro; sem impacto econômico; cartão cancelado antes da entrega, pois o titular reside em local não impactado; quintal de subsistência; produtor rural, ausência de informações – auto declaração.

iv. Ausência de informações: localizadas 11 ocorrências cujas informações estavam incompletas – ausência do CPF, data de nascimento, RG; não apresentaram auto declaração de ofício.

- Frente à análise realizada, foi indicada pela coordenação da CTOS a necessidade de uma deliberação a ser pactuada pelo CIF para o pagamento imediato das situações em que não há ausência de informações dos impactados, postos que as informações alegadas pela Fundação encontravam-se na própria base de dados encaminhada, e para aquelas situações cujos motivos não encontram respaldo no TTAC.

- Sobre o motivo “ofício não enquadrado para recebimento do Auxílio Financeiro” (754 casos), a Fundação Renova explicitou que no acordo com o Ministério Público do Trabalho citado no paragrafo único da Cláusula 138 do TTAC, há delimitação de ofício,

por isso esses casos não foram considerados elegíveis ao Auxílio Emergencial. Esta argumentação será analisada pela CTOS.

- Sobre o motivo “não auferia renda ou auferia baixa renda do ofício impactado diretamente” (174 casos), a Fundação Renova argumenta não ter sido possível, numa fase emergencial, definir alguns aspectos e que o Auxílio seria direcionado às pessoas que perderam os meios para sua subsistência e estão em total vulnerabilidade. Além disso, foi mencionado que se optou por priorizar algumas situações e que outras seriam tratadas na indenização. Foi mencionado que, para alguns casos, há situações subjetivas que não estão claras na base de dados encaminhada à CTOS, por exemplo, pessoas que se declararam pescadores, mas em visita domiciliar não foi encontrado indício dessa atividade.

- A coordenação da Câmara destaca que a Fundação somente enviou a base de dados com os motivos para inelegibilidade 3 meses após a solicitação e que tal situação prejudicou diversas pessoas que tiveram sua subsistência afetada pelo desastre, sendo necessário remeter essa discussão ao CIF para que seja definido o imediato pagamento às pessoas que são elegíveis ao Auxílio Emergencial.

- Integrantes da CTOS concordam que os motivos alegados pela Fundação Renova não justificam a não elegibilidade ao Auxílio Emergencial e que é preciso encaminhar deliberação ao CIF para o pagamento.

e. Retorno da Fundação Renova sobre pagamento do Auxílio Emergencial a trabalhadores de apoio a pesca

- Após reiterada discussão sobre o assunto em reuniões da CTOS, a Fundação Renova informa aos membros da Câmara que enviou ao CIF, em agosto de 2016, documento solicitando impugnação à Deliberação nº 9, que, entre outros aspectos, decide pela inclusão no Cadastro e, por conseguinte, no Programa de Auxílio Emergencial, dos (as) lavadores (as) de peixe e outros (as) impactados (as) que comprovem ser trabalhador (a) de apoio à pesca artesanal.

- Tendo em vista que somente na reunião os membros da CTOS tiveram conhecimento do documento enviado ao CIF, foi definido que o assunto será verificado junto a esse Comitê para posterior encaminhamento final da situação.

f. Procedimento Operacional Padrão - POP e discussão de indicadores

- Fundação fez menção ao grupo de indicadores que estão sendo pensados:

- Indicadores de eficácia – alcançou os objetivos?
- indicadores de eficiência – custo/resultado/tempo
- indicadores de efetividade – eficácia ao longo do tempo (indicadores de impacto)
- indicadores de utilidade pública – se contribuiu significativamente para a sociedade, aos moldes dos ODS.

- Foi mencionada a importância de se definir conceitos para alinhamento do grupo e posterior proposição/discussão dos indicadores.

- Encaminhou-se pela verificação dos conceitos no POP e pela análise dos indicadores propostos na próxima reunião da Câmara.

2. Encaminhamentos

Fundação Renova:

1. Enviar as apresentações realizadas na reunião. Prazo: 09/11
2. Enviar última versão da Matriz de Documentos Comprobatórios e do Protocolo de Elegibilidade. Prazo: 09/11
3. Enviar cronograma de agenda com gestores locais para as ações do Programa de Proteção Social. Prazo: 14/11
4. Apresentar ações em Governador Valadares na próxima reunião do CIF. Prazo: 24/11
5. Planejar o agendamento de reuniões com os municípios que terão mudança de gestores. Prazo: até dezembro/2016
6. Enviar lote 2 base de dados Cadastro para validação. Prazo: 25/11

Coordenação CTOS

1. Enviar Matriz de Documentos Comprobatórios e ao Protocolo de Elegibilidade ao CIF. Prazo: 13/11
2. Incluir na pauta do CIF:
 - Nota Técnica e deliberação sobre os casos de inelegibilidade ao Auxílio Emergencial.
 - Apresentação das ações em Governador Valadares pela Fundação Renova.
3. Articular com a Agência Nacional de Águas a participação do MAPA na CT de Segurança hídrica e qualidade da água.
4. Enviar ao MDS a lista dos 40 municípios impactados.
5. Enviar ao MAPA o formulário do cadastro.
6. Verificar junto ao CIF documento da Fundação Renova sobre impugnação da Deliberação CIF nº 09/2016 sobre o pagamento de trabalhadores de apoio a pesca.
7. Verificar com o CIF início da CT Saúde

Membros CTOS:

1. Enviar sugestões à Matriz de Documentos Comprobatórios Danos e ao Protocolo de Elegibilidade. Prazo: 11/11
2. Analisar o Procedimento Operacional Padrão, verificando se os conceitos estão definidos, e realizar discussão dos indicadores para os programas afetos a CTOS. Prazo: 20/11 (antes da reunião do CIF)

- ❖ Os membros da CTOS definiram que no dia anterior a cada reunião ordinária será realizada reunião exclusiva de governo para preparação.
- ❖ Próxima reunião da CTOS: 06/12/2016

- Fundação enviara delimitação dos ofícios dos casos inelegíveis por ofício, de acordo com TAC assinado com MPT e MPF - Parágrafo único da Clausula 138 do TTAC – CTOS vai analisar vigência do TAC mencionado e se este está de acordo com argumentação apresentada.